

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: **Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado: e **JOSÉ MARIA DE CARVALHO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.089.549/0001-26**, com sede **RUA TUPA Nº 171**, CEP:**32.341-370**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **JOSÉ MARIA DE CARVALHO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **138.358.586-XX** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços especializados, no **Termo de COLABORAÇÃO 001/2025**, que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação dos seguintes serviços:

Profissional especializado para apoiar rotinas administrativas e prestar suporte à assessoria técnica de projetos, contribuindo para a execução eficiente das ações previstas.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, a ser pago da seguinte forma: **R\$ 138,88 [cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos por hora de serviço prestado, O valor ajustado se dá em razão das 36 horas aulas trabalhadas.**

O pagamento será realizado até o dia **10** de cada mês, mediante **[PIX]**

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da **CONTRATADA**:

- Observar as normas técnicas aplicáveis e de segurança.

Do CONTRATANTE:

- Fornecer as informações e meios necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**, sem prejuízo das obrigações já assumidas.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

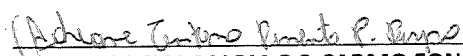
Este contrato não cria vínculo empregatício entre as partes, sendo a CONTRATADA responsável por suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 7 – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

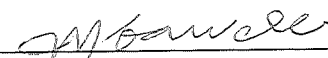
E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 15 Maio 2025


OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA

SILVA – OSMCFs

CNPJ: 07.811.509/0001-63


José Maria de Carvalho
CNPJ: 60.089.549/0001-26

CURRÍCULO

JOSÉ MARIA DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA TUPÃ Nº171/201, BAIRRO NOVO ELDORADO, CEP-32341-370.

EMAIL: zemariadecarvalho@gmail.com

ADVOGADO OAB/MG-41.460 , PUC MINAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO

ATUAÇÃO

ATUANTE NAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO, DIREITO ADMINISTRATIVO , DIREITO ELEITORAL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, PREVIDENCIÁRIO.

OCUPAÇÕES

DIRETOR JURÍDICO DA FUNEC-CONTAGEM 1989/1992

CHEFE DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL DE CONTAGEM,

Também chamada de DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL. 1993/1996

ASSESSOR PARLAMENTAR CÂMARA MUNICIPAL CONTAGEM. 1997/1998

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES. 2001/2002

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. 2002/2004

PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE PARAÓPEBA, MG. 2009/2011.

PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE PEQUI. 2012/2013

ASSESSOR CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM. 2017/2020

FUNÇÕES DOS CARGOS EXERCIDOS

FUNEC- elaboração de leis, contratos, portarias e assessoria jurídica ao Superintendente Geral.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL-Coordenar o atendimento jurídico gratuito aos munícipes carentes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES-Gerir o Trânsito e o sistema de transporte coletivo municipal.

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO-Construção de algumas moradias populares.Promover a retirada de munícipes em regiões de riscos de Contagem,locando-os em locais adequados.Criação do Bolsa Moradia.Consolidação do Projeto PAR.

PROCURADOR JURÍDICO DE PARAÓPEBA E PEQUI-Promover a defesa do Município nas esferas judiciais.Elaboração de leis.Assessorar o Prefeito do Município, no que fosse necessário,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM- Assessorar o Vereador,nas questões de Gabinete.

Contagem,28 de maio de 2025

JOSÉ MARIA DE CARVALHO

OAB/MG-41.460

ORÇAMENTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Eu **José Maria de Carvalho** cadastrado no CNPJ: **60.089.549/0001-26**

Apresento abaixo proposta para prestação de serviços administrativos;

Valor para prestar o serviço mensalmente:

R\$5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Valor hora aula R\$ 138,88 (Cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

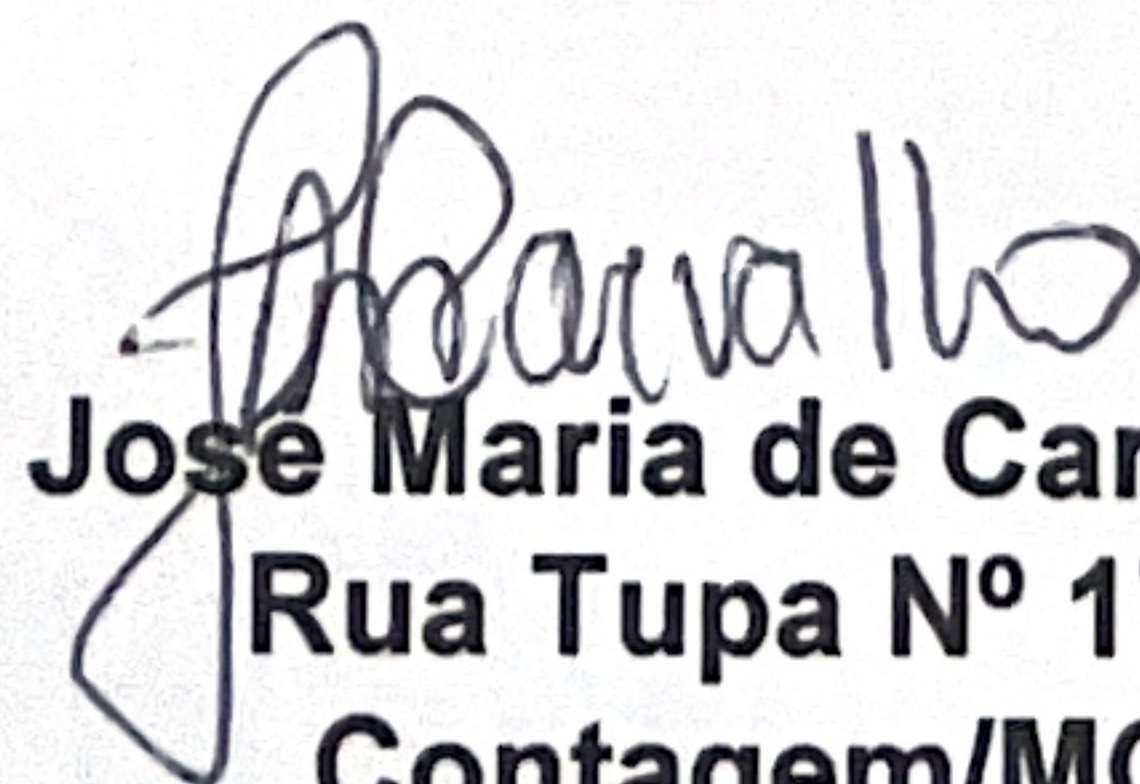
Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Orçamento valido por 30 dias a partir desta data .

Contagem, 13 maio de 2025



José Maria de Carvalho
Rua Tupa Nº 171
Contagem/MG
CNPJ: 60.089.549/0001-26

ELAINE RC SERVIÇOS

ORÇAMENTO

Data: 12/05/2025

A/C: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
R. Asfalto, 87 - Petrolândia, Contagem - MG,
32072-200 - Telefone: (31) 3353-7417

DESCRIÇÃO	VALOR
- Apoio à gestão Administrativa do Projeto; - Apoio à equipe técnica e organização de informações operacionais; - Organização documental e suporte aos processos de prestação de contas.	R\$ 6.500,00

FORMA DE PAGAMENTO

PIX: CNPJ: 54.558.400/0001-46

R\$ 6.500,00
Seis Mil e Quinhentos Reais

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido de 30 dias



(31) 98967-0092



rcservicoselaine@gmail.com

Orçamento Prestação de Serviços Assessoria Administrativa e Financeira de Projetos



MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS
CNPJ: 30.881.520/0001-11

Contratante: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Objeto: Prestação de assessoria administrativa

Referente ao Termo de Colaboração

Prezados(as),

Apresentamos abaixo a proposta de orçamento para prestação de serviços de assessoria administrativa.

Descrição do serviço:

- Apoio à gestão administrativa do projeto;
- Organização documental e suporte aos processos de prestação de contas;
- Apoio à equipe técnica e organização de informações operacionais.

Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Prazo de validade do orçamento: 30 dias a partir de 29/04/2025

Forma de pagamento: Mediante emissão de Nota Fiscal após prestação do serviço.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente

MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS

Data: 19/05/2025 13:07:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marianna Batista Benzaquen Calazans

CNPJ: 30.881.520/0001-11

Chave de Acesso da NFS-e

3118601226008954900012600000000000525085580530710

Número da NFS-e

5

Competência da NFS-e

30/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

04/08/2025 09:23:27

Número da DPS

5

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

04/08/2025 09:23:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.089.549/0001-26

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

60.089.549 JOSE MARIA DE CARVALHO

E-mail

-

Endereço

TUPA, 171, NOVO ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32341-370

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

-

Endereço

ASFALTO, 127, PETROLANDIA

Município

Contagem - MG

CEP

32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.02 - Expediente, secretaria em
geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços administrativos especializados relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, previsto no Termo de Colaboração nº 001/2025, referente
ao dia 01 a 31 de julho de 2025.

*Chave pix: 60.089.549/0001-26

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 5.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 5.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Prestação de serviços administrativos | NBS: 118054000

ATESTO que os materiais / serviços constantes
deste documento foram recebidos / prestados.

Contagem, 06/08/2025

CPF: 133.596.126-71

Responsável

Sandra Duarte 05638572699

Testemunho/ CPF

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS**

Termo de Colaboração: 001/2025	
Responsavel : José Maria de Carvalho	
Período/Mês: Julho 2025	
Prestador de Serviço:	Administrativos
Nucleo :	Servir
RELATÓRIO DE ATIVIDADES Apoio a rotinas administrativas, digitação de documentos, suporte a assessoria técnica de projetos. Visita aos núcleos do Projeto Servir. Núcleo Santa Helena Núcleo Três Barras Núcleo Conjunto Água Branca, na Escola Estadual Guihermino de Oliveira	


JOSÉ MARIA DE CARVALHO

Data
31/07/2025

05/12/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202508061731307cc5574b5

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 06/08/2025 às 16:13:51

Valor Original: R\$ 5.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 5.000,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Origem

Nome: OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 60089549 JOSE MARIA DE CARVALHO

CNPJ: 60.089.549/0001-26

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 60089549000126

Código da operação: 50739489929

Chave de segurança: 6JKUX31FFJN2CJJC

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492